



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 949/2021
Data: 16/06/2021 - Horário: 10:05
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 08 DE JUNHO DE 2021

*Apelo ao Senhor Governador do Estado para
que empreenda esforços, junto aos demais
órgãos e poderes competentes, para promover
a interiorização da Casa da Mulher Alagoana.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços, para que junto ao demais órgãos e poderes competentes, promova a interiorização da Casa da Mulher Alagoana.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, são diversos os problemas enfrentados pelas mulheres alagoanas, as quais envolvem desde questões de saúde, como de violência doméstica e familiar, sobretudo aquelas que pertencem aos grupos socioeconomicamente mais vulneráveis. Em razão disso, é essencial que o Governo do Estado e os demais poderes constituídos atuem no sentido de promover políticas públicas de atenção às mulheres, objetivando seu acolhimento, amparo e auxílio integral.

Diante disso, a Casa da Mulher Alagoana – iniciativa que envolve o Governo do Estado, Poder Judiciário, Poder Legislativo e as prefeituras – é um mecanismo essencial para prestar às vítimas de violência doméstica um atendimento humanizado e com toda a abordagem psicossocial que um momento tão delicado requer, inclusive fornecendo abrigo temporário para as vítimas que, por motivo de segurança ou necessidade, não podem retornar aos seus lares. Assim, é essencial que a Casa da Mulher também seja levada às cidades do interior do estado de Alagoas.

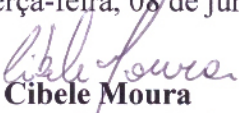
Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços, para que junto ao demais órgãos e poderes competentes, promova a interiorização da Casa da Mulher Alagoana.*”

Sala das sessões, terça-feira, 08^o de junho de 2020.


Cibeles Moura
Deputada Estadual